

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n° 016/2024 / Processo n° 161/2024

A **Fundação Educacional Guaçana**, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo que tem por objeto a **aquisição de cabos de rede, conectores RJ45 e testador de cabo, para atender a demanda da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro.**

Em atenção ao disposto no artigo 75, § 3, da Lei 14.133, de 2021, essa Fundação manifesta interesse em obter propostas adicionais, abrindo-se o prazo às empresas interessadas no objeto para apresentação de suas propostas.

As propostas serão recebidas pelo e-mail **compras@francocomtoro.com.br** ou entregues mediante protocolo ao Setor de Compras até às **16h30 do dia 16 de maio de 2024.**

O Termo de referência, modelo de proposta e outros documentos referentes ao processo de dispensa podem ser visualizados no site **feg.br na página inicial (home).**

Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail acima ou pelo telefone (19) 3861-1915 ramal 34.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a **Fundação Educacional Guaçana** será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

Mogi Guaçu, 13 de maio de 2024

  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL GUAÇUANA – FEG



Mantenedora da Escola "Prof. Cid Chiarelli" e "Faculdade Municipal Professor Franco Montoro"

Rua Hugo Panciera, 386 - Caixa Postal 151 - C 13840-970 - Mogi Guaçu-SP

Fone (0xx19) 3861-1915 / site: <http://www.feg.br>

Fundação Pública Municipal - CNPJ nº 52.742.236/0001-05

### TERMO DE REFERÊNCIA – LEI 14.133/21 COMPRAS – CONTRATAÇÃO DIRETA Processo Administrativo n. 161/2024

#### 1 – DO OBJETO

1.1- O objeto do presente Termo de Referência é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de cabo de rede, conector RJ45 e testador de cabo, destinados a suprir as necessidades da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, conforme as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

#### 2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – A aquisição se justifica devido à necessidade de reestruturar o cabeamento de rede do Bloco A e administrativo da Faculdade Municipal Professor Franco Montoro. Todo o cabeamento existente está com problemas. No Bloco A, encontra-se sem internet, e no setor administrativo, a internet está oscilando, prejudicando o andamento das atividades da Faculdade.

#### 3 – DAS ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	2	CX.	Cabo de Rede: - 300m; - Categoria: Cat.5e; - Construção: U/UTP – 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial; - Azul ou preto; - Capa externa: PCV na opção CMX; - Diâmetro nominal: 4,8mm; - Bitola: 24 AWG; - Velocidade Nominal de Propagação: 68%	R\$ 789,83	R\$ 1579,66
2	200	UN.	Conector modelo RJ45 – CAT5E	R\$ 1,29	R\$ 258,00
3	1	UN.	Testador de Cabo: - Teste cabo montado com conectores: RJ-11 (2 vias), RJ-11 (4 vias), RJ-11 (6 vias), RJ-45 (8 vias), STP (Blindado), USB/A para USB/B e BNC.	R\$ 68,33	68,33
<b>TOTAL:</b>					<b>R\$ 1.905,99</b>

3.2 – O valor estimado para o presente Termo de Referência para todos os efeitos de direito é de **R\$ 1.905,99** (Mil e Novecentos e Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos) obtido da multiplicação do valor médio unitário de cada produto pela quantidade total estimado descrito no quadro acima.

#### 4 – DA ENTREGA

4.1 – A CONTRATADA deverá fornecer o objeto do presente termo em até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento da Autorização de Serviço emitido pelo Setor de Compras da Fundação Educacional Guaçuana;

4.2 - O objeto deverá ser entregue em perfeitas condições de consumo, nas especificações constantes do presente Termo de Referência, sem quaisquer despesas adicionais;

4.2.1 - As entregas deverão ocorrer por conta e risco da empresa VENCEDORA, sendo entregues nas quantidades informadas no respectivo pedido de compra na Faculdade Municipal Professor Franco Montoro, Rua dos Estudantes, S/N - Cachoeira de Cima, na cidade de Mogi Guaçu/SP, telefone (19) 3861-6225, das 8h às 16h30;

4.3 - O objeto será recebido nos locais mencionados no item anterior, efeito de posterior verificação de compatibilidade com as especificações pactuadas, da qualidade, e quantidade, mediante testes de aceite para em seguida promover seu recebimento definitivo.

4.4 - O produto será rejeitado e devolvido na hipótese de não corresponder às especificações ou quando infringir qualquer condição prevista decorrente deste Termo de Referência;

4.5 - A CONTRATADA apresentará ao Almoxarifado designado no Pedido de Compra, o documento fiscal de cobrança do objeto entregue.

## **5 - DO FATURAMENTO**

5.1 - Os preços ofertados deverão ser na condição mínima de pagamento à 15 d.d.l (quinze dias da data líquida), mediante apresentação de nota fiscal / fatura;

5.1.1 - Deverá ser emitido documento fiscal em nome da Fundação Educacional Guaçuana, CNPJ nº 52.742.236/0001-05, sendo o pagamento efetuado mediante apresentação do mesmo;

5.1.2 - Em caso de irregularidade na entrega do objeto do presente termo, caracterizada com a entrega em desacordo com as especificações, quantidades e irregularidades na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da data da correspondente regularização;

5.3 - Os preços deverão ser apresentados em moeda corrente do país, devendo incluir todos os custos diretos e indiretos, julgados necessários pela CONTRATADA e todas as incidências que sobre eles possam recair, tais como encargos fiscais, tributos, taxas, impostos e outros;

5.4 - A CONTRATADA será exclusivamente responsável pelos encargos sociais e trabalhistas devidos ao pessoal envolvido no fornecimento;

5.5 - Os preços referentes ao fornecimento do objeto deste Termo de Referência serão firmes e irrevogáveis durante o prazo de vigência de contratação deste Termo de Referência;

## **6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

6.1 - As despesas decorrentes do objeto deste Termo de Referência correrão por conta dos recursos orçamentários vigentes e previstos para o exercício de 2024, sendo efetuado o devido empenhamento no item orçamentário específico:

55	051905.1236420052.068 3.3.90.30.00	-	FUNCIONAMENTO DO ENSINO SUPERIOR MATERIAIS DE CONSUMO
----	---------------------------------------	---	---

## **7- CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

7.1 - O julgamento das propostas com efeito de classificação entre as empresas ofertantes, deverá ser o de **MENOR VALOR POR LOTE**.

Mogi Guaçu, 13 de maio de 2024.

  
LUCIANE ELISABETE PEREIRA  
Presidente - Portaria nº 28/2024

Ciente. De acordo com o Termo de Referência.